

## TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS TAS – N 070/2022 – 365 dias

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul  
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS  
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

### 2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS  
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

### 3. FISCALIZAÇÃO

Unidade Fiscalizada: Sistema de Saneamento de Canela/RS.  
Data da fiscalização de Acompanhamento: 13 de novembro de 2024.  
Peças Técnicas: Processo n. 070/2022 da AGESAN-RS.

### 4. RESUMO DO TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS

Na ação de fiscalização sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, foram constatados procedimentos que não estão em conformidade com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual respectivo e com as normativas e legislações em vigor. Em desacordo com o Relatório de Não Conformidade (TNC), os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS durante ação de fiscalização realizada, estão detalhados no Anexo I, bem como seus prazos e determinações.

### 5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Daniel Luz dos Santos  
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Coordenador de Fiscalização  
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Lorenzo Cure Das Neves  
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização  
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

### 6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TAS

Nome: Lorenzo Cure Das Neves  
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização  
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

## 7. SITUAÇÕES NÃO CUMPRIMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES

Em caso de não cumprimento da(s) sugestão(ões) de determinação(ões) da fiscalização, a(s) infração(ões) será(ão) considerada(s) do(s) Grupo 1, Grupo 2 ou Grupo 3, conforme Resolução AGO n. 002/2020. A(s) infração(ões) será(ão) precedida(s) de avaliação pela Diretoria de Regulação da AGESAN-RS.

## 8. CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

### CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-2

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedido.

**Sugestão de Determinação:** Realizar a interrupção do vazamento na área juntos as bombas na captação em até 15 dias, comprovando à AGESAN-RS sua execução por meio de evidências (ex: fotos georreferenciadas, documentos...).

### CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedido.

**Sugestão de Determinação:** Realizar a limpeza da vegetação na caixa de manobra em até 15 dias, comprovando à AGESAN-RS sua execução por meio de evidências (ex: fotos georreferenciadas, documentos...).

### CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedido.

**Sugestão de Determinação:** Tampar adequadamente o sistema de desinfecção em até 15 dias, comprovando à AGESAN-RS sua execução por meio de evidências (ex: fotos georreferenciadas, documentos...).

### CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-6

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedido.

**Sugestão de Determinação:** Realizar a identificação da área em até 15 dias, comprovando à AGESAN-RS sua execução por meio de evidências (ex: fotos georreferenciadas, documentos...).

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-7**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedido.

**Sugestão de Determinação:** Realizar a identificação da área em até 15 dias, comprovando à AGESAN-RS sua execução por meio de evidências (ex: fotos georreferenciadas, documentos...).

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-8**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedido.

**Sugestão de Determinação:** Realizar o cercamento da unidade em até 15 dias, comprovando à AGESAN-RS sua execução por meio de evidências (ex: fotos georreferenciadas, documentos...).

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-9**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedido.

**Sugestão de Determinação:** Realizar a interrupção do vazamento da unidade em até 15 dias, comprovando à AGESAN-RS sua execução por meio de evidências (ex: fotos georreferenciadas, documentos...).

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-10**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedido.

**Sugestão de Determinação:** Realizar a drenagem da estrutura em até 15 dias, comprovando à AGESAN-RS sua execução por meio de evidências (ex: fotos georreferenciadas, documentos...).

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-11**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedido.

**Sugestão de Determinação:** Realizar a instalação de dispositivo para evitar a entrada de água da chuva na caixa de manobras em até 15 dias, comprovando à AGESAN-RS sua execução por meio de evidências (ex: fotos georreferenciadas, documentos...).

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-13**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedido.

**Sugestão de Determinação:** Realizar a limpeza da vegetação na parede da estrutura em até 15 dias, comprovando à AGESAN-RS sua execução por meio de evidências (ex: fotos georreferenciadas, documentos...).

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-17**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedido.

**Sugestão de Determinação:** Realizar a instalação de dispositivo de proteção em até 15 dias, comprovando à AGESAN-RS sua execução por meio de evidências (ex: fotos georreferenciadas, documentos...).

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-21**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedido.

**Sugestão de Determinação:** Realizar a limpeza da vegetação em até 15 dias, comprovando à AGESAN-RS sua execução por meio de evidências (ex: fotos georreferenciadas, documentos...).

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-22**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedido.

**Sugestão de Determinação:** Realizar a identificação da área em até 15 dias, comprovando à AGESAN-RS sua execução por meio de evidências (ex: fotos georreferenciadas, documentos...).

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-24**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedido.

**Sugestão de Determinação:** Realizar o cercamento completo da unidade em até 15 dias, comprovando à AGESAN-RS sua execução por meio de evidências (ex: fotos georreferenciadas, documentos...).

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-25**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedido.

**Sugestão de Determinação:** Realizar a instalação de chuveiro de emergência com lava olhos em até 15 dias, comprovando à AGESAN-RS sua execução por meio de evidências (ex: fotos georreferenciadas, documentos...).

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-26**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedido.

**Sugestão de Determinação:** Realizar a instalação de portão na unidade em até 15 dias, comprovando à AGESAN-RS sua execução por meio de evidências (ex: fotos georreferenciadas, documentos...).

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-34**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedido.

**Sugestão de Determinação:** Realizar a identificação da área em até 15 dias, comprovando à AGESAN-RS sua execução por meio de evidências (ex: fotos georreferenciadas, documentos...).

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-37**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedido.

**Sugestão de Determinação:** Realizar a identificação da unidade em até 15 dias, comprovando à AGESAN-RS sua execução por meio de evidências (ex: fotos georreferenciadas, documentos...).

### **CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-51**

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedido.

**Sugestão de Determinação:** Realizar a identificação da unidade em até 15 dias, comprovando à AGESAN-RS sua execução por meio de evidências (ex: fotos georreferenciadas, documentos...).

## CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-54

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedido.

**Sugestão de Determinação:** Realizar a instalação de dispositivo de macromedição nas ETAs I e II em até 15 dias, comprovando à AGESAN-RS sua execução por meio de evidências (ex: fotos georreferenciadas, documentos...).

## ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 07 (sete) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2024.

Lorenzo Cure Das Neves  
Agente de Fiscalização  
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação  
Agesan-RS